



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de setembro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.121 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» DLEG 284 08/09/2025 - TC CYNTHIA RESENDE – ASSINADO.

» DLEG 285/2025 - ALTERA CPL CALENDÁRIO TRAMITAÇÃO – ASSINADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2025

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Srª Drª Desembargadora Cynthia Maria
Pina Resende.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o
seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica concedido a Srª Drª Desembargadora Cynthia Maria Pina
Resende o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Conceição do Coité, 08 de setembro de 2025.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504

Assinado de forma digital por ELIZANE
DE PINHO CANA BRASIL:56670028504
Dados: 2025.09.08 11:01:49 -03'00'

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/2025

Altera o Código de Processo Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Decreto Legislativo 215/2014 passa a vigorar acrescido do art. 43-A:

‘Art. 43-A “Para as proposições elencadas pelos incisos I a III, do art. 43, poderá ser estabelecido Calendário Especial de Tramitação, com redução ou ampliação de prazos, com apreciação conjunta por todas comissões permanentes, mediante acordo proposto pela Mesa Diretora e aprovação por todos os Líderes dos Partidos e todos os Líderes de Blocos Parlamentares, cujo calendário será publicado no Diário do Poder Legislativo.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Conceição do Coité, 08 de setembro de 2025.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Assinado de forma digital por
ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504
Dados: 2025.09.08 10:58:22 -03'00'
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.